



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de
2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 01/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 02/023/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

HOMOLOGAÇÃO: Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO : Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 001/PP/035/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ata de Registro de Preço: Nº 01/023/2020

PROCESSO ADM. Nº 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/023/2020

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2020, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal De Assistência Social; Secretaria Municipal Da Mulher E Igualdade Racial; Secretaria Municipal De Esporte Cultura E Turismo; Secretaria Municipal De Meio Ambiente; Secretaria Municipal De Infraestrutura E Urbanismo; Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária E Pesca; Secretaria Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Educação; e Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento.
Nome empresarial: M L XIMENES CONSULTORIA
CNPJ nº: 23.960.141/0001-51
Endereço: Av. Rio Branco, nº 1050 - Centro Pedreiras - MA
(DDD) Telefone: 99 3642-5844 / 98246-3171 / 98467-9657
E-mail: mx.comoficial@gmail.com
Representante legal: Marcílio Lira Ximenes
CPF nº: 813.006.623-87

Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
3	Configuração da rede interna, por máquina	Serviço	337	29,90	10.076,30
4	Configurar e instalação uma impressora	Serviço	337	50,90	17.153,30
5	Configurar impressora em rede	Serviço	337	30,50	10.278,50
6	Formatação completa	Serviço	180	79,20	14.256,00
7	Instalação de software adicional	Serviço	337	30,90	10.413,30
8	Instalação, teste e crimpagem de ponto lógico de rede incluindo a instalação e integração de cabeamento de até 100 metros à rede existente	Serviço	180	74,50	13.410,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

9	Limpeza de fonte do pc	Serviço	180	24,80	4.464,00
10	Limpeza preventiva de notebook	Serviço	46	94,80	4.360,80
11	Limpeza preventiva do computador	Serviço	180	94,90	17.082,00
12	Recuperação da placa mãe	Serviço	327	111,00	36.297,00
13	Remoção de Vírus	Serviço	180	24,80	4.464,00
14	Restauração do sistema	Serviço	180	49,60	8.928,00
15	Restaurar arquivos deletados	Serviço	180	111,50	20.070,00
16	Substituição de adaptador wireless e configuração	Serviço	180	39,90	7.182,00
17	Substituição de bateria da placa mãe	Serviço	180	24,80	4.464,00
18	Substituição de cabo utp da rede interna (Metro)	Serviço	180	8,90	1.602,00
19	Substituição de gravadora de Cd/dvd	Serviço	180	54,90	9.882,00
20	Substituição de HD SATA	Serviço	180	54,80	9.864,00
21	Substituição de memória DDR 32GB	Serviço	180	24,90	4.482,00
22	Substituição de memória DDR 4GB	Serviço	180	24,50	4.410,00
23	Substituição de memória DDR 8GB	Serviço	180	24,20	4.356,00
24	Substituição de memória DDR I 1GB	Serviço	180	19,90	3.582,00
25	Substituição de memória DDR III 2GB	Serviço	180	24,50	4.410,00
26	Substituição de placa de rede 1 GB	Serviço	180	34,20	6.156,00
27	Substituição de placa de som	Serviço	180	37,50	6.750,00
28	Substituição de placa de vídeo	Serviço	180	37,90	6.822,00
29	Substituição de placa wireless	Serviço	180	38,20	6.876,00
30	Substituição de placa-mãe	Serviço	180	93,50	16.830,00
31	Substituição de processador	Serviço	180	41,50	7.470,00
32	Substituição de roteador wireless e configuração 1GB	Serviço	180	41,20	7.416,00
33	Substituição do cooler de notebook	Serviço	46	58,50	2.691,00
34	Limpeza preventiva de impressora a jato de tinta	Serviço	37	88,00	3.256,00
35	Limpeza preventiva de impressora a laser	Serviço	65	98,00	6.370,00
36	Manutenção de fonte da impressora laser	Serviço	65	99,50	6.467,50
37	Manutenção de impressoras a jato de tinta	Serviço	37	97,50	3.607,50
38	Manutenção de impressoras a laser	Serviço	65	119,20	7.748,00
39	Reset da impressora laser	Serviço	65	88,50	5.752,50
40	Substituição e alinhamento de cartuchos	Serviço	37	29,10	1.076,70
41	Troca do Atuador do papel	Serviço	65	67,00	4.355,00
42	Troca do carro da impressora	Serviço	65	78,00	5.070,00
43	Troca do fotocondutor da impressora laser	Serviço	65	117,00	7.605,00
44	Troca do scanner da impressora	Serviço	65	115,00	7.475,00
45	Troca do sensor da impressora laser	Serviço	65	77,00	5.005,00
				TOTAL R\$	350.286,40

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 023/2020.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 023/2020.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 049/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 09 de novembro de 2020

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Jael Darc Alves Meneses
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Pedrina da Silva Ferreira Mota





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Rosenir Lima Belo
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves
Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

M L XIMENES CONSULTORIA

CNPJ nº: 23.960.141/0001-51

Marcílio Lira Ximenes

Empresário

R.G. : 50300696-3

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

TESTEMUNHAS :

1) _____
CPF: _____
2) _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ata de Registro de Preço: Nº 02/023/2020

PROCESSO ADM. Nº 049/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/023/2020

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2020, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Av. JK, S/Nº, Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de manutenção em equipamentos de informática, de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal De Assistência Social; Secretaria Municipal Da Mulher E Igualdade Racial; Secretaria Municipal De Esporte Cultura E Turismo; Secretaria Municipal De Meio Ambiente; Secretaria Municipal De Infraestrutura E Urbanismo; Secretaria Municipal De Agricultura, Pecuária E Pesca; Secretaria Municipal De Saúde; Secretaria Municipal De Educação; e Secretaria Municipal De Finanças E Planejamento.
Nome empresarial: T AGUIAR LEITE - ME
CNPJ nº: 17.084.859/0001-29
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 373 - Loja A, Centro - Bacabal - MA
(DDD) Telefone: 99 3621-4177
E-mail: ti.contato@hotmail.com
Representante legal: Thyago Aguiar Leite
CPF nº: 600.467.183-54

Item	Especificação	Unid.	Quant.	P. Unitário Registrado (R\$)	P. Total Registrado (R\$)
1	Atualização de driver de vídeo	Serviço	180	40,00	7.200,00
2	Atualização de softwares	Serviço	180	22,00	3.960,00
				TOTAL R\$	11.160,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os serviços, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 023/2020.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 023/2020.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os serviços registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 049/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 09 de novembro de 2020

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Jael Darc Alves Meneses
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Pedrina da Silva Ferreira Mota
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Participante





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Rosenir Lima Belo
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves
Secretária Municipal da Mulher e Igualdade Racial
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Órgão Participante

DETENTORA DO REGISTRO:

T AGUIAR LEITE - ME

CNPJ nº: 17.084.859/0001-29

Thyago Aguiar Leite

Empresário

R.G. : 120323699-6

TESTEMUNHAS :

1) _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

CPF: _____

2) _____

CPF: _____

CHEFE DE GABINETE - PREGÃO PRESENCIAL - Homologação: Nº 035/2020

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2020, que tem por objeto a objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de artigos do vestuário, armarinho e complementos (cama, mesa e banho), de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado as empresas:

RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO EPP, situada na Travessa Carvalhinho, nº 145, A, Centro, Pedreiras - Ma inscrita no CNPJ sob o nº 63.423.693/0001-45, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 268.125,10 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e dez centavos), conforme itens abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Agulha De Bordar Sem Ponta

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - Agulha De Croche, Material Aço Niquelado

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00003 - Agulha De Croche, Material Aço Niquelado, Tipo Agulha 8

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,350 (Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - Agulha De Mão Para Costura Com 12 Unidades Sortidas
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,420 (Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00005 - Agulha Esmirna Altura De 2,00cm, Largura 4,00cm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00006 - Agulha Para Tapeçaria Em Barbante Nº 06
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00007 - Agulha Para Tapeçaria, Utilizada Para Bordados
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,750 (Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - Argola Com Corrente Em Metal Para Chaveiro
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Item: 00009 - Barbante Para Tapeçaria Nº 06

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,260 (Vinte e Um Reais e Vinte e Seis Centavos).

Item: 00010 - Bola De Isopor Nº 20

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - Bola De Isopor Nº 25

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,580 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00012 - Bola De Isopor Nº 30

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,720 (Um Real e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00013 - Bordado Inglês De Tecido Algodão

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 31,000 (Trinta e Um Reais).

Item: 00014 - Botoes Dourado Nº 15

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00015 - Botoes Dourado Nº 21

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,350 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - Botoes Dourado Nº 25

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00017 - Caixa De Acrílico Transparentes

Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - Capa Para Colchão Impermeável 88 X 18 X 188cm

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00019 - Carretilha Para Costureira Para Marcar Tecidos

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00020 - Cola Para Tecido Lavável 1kg

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00021 - Colarinho Para Camisa

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00022 - Conjunto De Roupa De Cama

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00023 - Conjunto De Roupa De Cama Solteiro

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,000 (Cento e Trinta Reais).

Item: 00024 - Elástico 20m 1cm De Largura

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Item: 00025 - Elástico Branco/ N. 12

Quantidade: 50,000

Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 53,500 (Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - Elástico Com 4cm De Largura Peça Com 20 Mts

Quantidade: 50,000

Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,700 (Onze Reais e Setenta Centavos).

Item: 00027 - Elástico 5mm Rolo Com 100 Mts

Quantidade: 50,000

Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 43,500 (Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - Elastico Nº 10 C/25 Mt

Quantidade: 50,000

Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,450 (Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00029 - Elastico Nº 25 C/25 Mt

Quantidade: 50,000

Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 14,350 (Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - Elastico Nº 35 C/25 Mt

Quantidade: 50,000

Unidade de fornecimento: PEÇA

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,350 (Vinte e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00031 - Elastico Nº 50 C/25 Mt

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 36,700 (Trinta e Seis Reais e Setenta Centavos).

Item: 00032 - Enchimento Para Almofada

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00033 - Entremeio Em Tecido Algodão 20 Mm C/ 10 Mts.

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,050 (Dezenove Reais e Cinco Centavos).

Item: 00034 - Entretela P/ Cortina

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,190 (Três Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00035 - Fita De Cetim Nº 0 Cores Variadas C/10 Mts

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00036 - Fita De Cetim Nº 01 Cores Variadas C/100mts
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00037 - Fita De Cetim Nº 03 Cores Variadas C/100mts
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 36,000 (Trinta e Seis Reais).

Item: 00038 - Fita De Cetim Nº 05 Cores Variadas C/100mts.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00039 - Fita De Cetim Nº 10 Cores Variadas C/100mts.
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 56,000 (Cinquenta e Seis Reais).

Item: 00040 - Fita De Cetim Nº 12 Cores Variadas
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 66,000 (Sessenta e Seis Reais).





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Item: 00041 - Fita Métrica 1,5 Metros Tipo Alfaiate.

Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00042 - Fitolho De Cetim Nº 0, Com 100 Cm. Cores Variadas

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00043 - Fitolho De Cetim Nº01, Com 100 Cm. Cores Variadas

Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,000 (Dezesseis Reais).

Item: 00044 - Galão Prateado E Dourado 20mt

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 73,500 (Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00045 - Gliter - Partículas De Pvc Metalizadas

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00046 - Ilhós Plástico Para Cortina Redondo, 28 Mm

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,250 (Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00047 - Lã Lisa 85% Acrílico No Mínimo

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,880 (Vinte e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00048 - Lã Mesclada 85% Acrílico No Mínimo

Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 27,500 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00049 - Lençol De Casal, Avulso Sem Elástico Em Microfibras (100 % Poliéster)

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 47,800 (Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00050 - Lençol De Solteiro

Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 41,000 (Quarenta e Um Reais).

Item: 00051 - Linha De Costura Composição: 100% Poliéster:

Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 6,400 (Seis Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00052 - Linha De Costura, Fio: 2000, Cone De 1828 Mts
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,600 (Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00053 - Linha Para Bordado, Com 8 Metros
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,200 (Cinco Reais e Vinte Centavos).

Item: 00054 - Linha Para Crochê, 151,3g = 1000m
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,400 (Quinze Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00055 - Micanga - Material: Plastico Abs
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00056 - Micanga - Material: Plastico Abs. Tamanho Aprox. 5/0- 4,6mm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

13,200 (Treze Reais e Vinte Centavos).

Item: 00057 - Micanga - Material: Plastico Abs. Tamanho Aprox. 6/0
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº
63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
16,250 (Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00058 - Micanga - Material: Plastico Abs. Tamanho Aprox. 8/0
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº
63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00059 - Olho Móvel Sem Pestana Com 100 Unidades De 3 Milímetros
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº
63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00060 - Paetês Para Decorar Cores Variadas Pct C/100g
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº
63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
4,480 (Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00061 - Pincel Chato N 00
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº
63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
8,850 (Oito Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00062 - Pincel Chato N 02





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 10,750 (Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00063 - Pincel Chato N 04

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00064 - Pincel Chato N 06

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,000 (Treze Reais).

Item: 00065 - Pincel Chato N 08

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 16,750 (Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00066 - Pincel Chato N 10

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,460 (Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00067 - Pincel Chato N 12

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,700 (Vinte Reais e Setenta Centavos).

Item: 00068 - Pincel Chato N 16

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 23,500 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00069 - Plastico Transparente 0,40mm

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,400 (Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00070 - Plastico Transparente 0,60mm

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 32,500 (Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00071 - Plastico Tipo Impermeavel

Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 11,300 (Onze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00072 - Ponteira Para Varão/Cortina, Diâmetro Do Encaixe 28mm

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00073 - Porta Travesseiros 65cm X 45cm

Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 15,960 (Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos).

Item: 00074 - Porta Travesseiros 70cm X Comprimento 50cm

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 21,750 (Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00075 - Renda Naylo Nº 02 C/50mt

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00076 - Renda Naylo Nº 03 C/50mt

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 43,000 (Quarenta e Três Reais).

Item: 00077 - Renda Naylo Nº 37 C/50mt

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 107,000 (Cento e Sete Reais).

Item: 00078 - Renda Naylo Nº 70 C/50mt

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PEÇA

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 128,000 (Cento e Vinte e Oito Reais).

Item: 00079 - Saco De Pano Alvejado Grande Algodão

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 13,900 (Treze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00080 - Sianinha - Zig Zag, Largura: 5 Mm, Prata E Dourado

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,250 (Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00081 - Sianinha - Zig Zag, Largura: 9 Mm, Prata E Dourado

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 8,550 (Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - Strass Dourado, Medidas Da Pedra: 2mm

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 7,650 (Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00083 - Suporte Para Cortina De Varão 28mm

Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 17,000 (Dezesseite Reais).

Item: 00084 - Tecido Ribana Punho De Malha Composição: 96% Algodão
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00085 - Tela Tagarça 100% Algodão 1,00x1,40cm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,500 (Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00086 - Tesoura De Corte Costura Em Aço Inox 24 Cm 9 1/2"
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 22,100 (Vinte e Dois Reais e Dez Centavos).

Item: 00087 - Tesoura De Corte Inox Deu Geral 7 1/2"
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00088 - Tesoura Media Em Aço Inox 5,1/2 14 Cm
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

17,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00089 - Tesoura P/ Arremate Em Aço Inox 4" Bico Curvo
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº
63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00090 - Tinta Dimensional Gliter Cor Dourado Solar 35 MI
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº
63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
12,100 (Doze Reais e Dez Centavos).

Item: 00091 - Tinta Dimensional Glitter Cor Ouro E Prata 35 MI
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº
63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
12,100 (Doze Reais e Dez Centavos).

Item: 00092 - Tinta Para Tecido 250 MI, Cores Variadas.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº
63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
27,000 (Vinte e Sete Reais).

Item: 00093 - Tinta Puff Incolor Ou Branca 35 MI
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº
63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$
13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00094 - Toalha De Banho Confeccionada Em Algodão





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 38,000 (Trinta e Oito Reais).

Item: 00095 - Toalhas De Rosto 45cm X 70cm

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 20,500 (Vinte Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00096 - Varão De Ferro Para Cortinha, 15 Cm X 1.5 M

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00097 - Vies Seda 35mm (Medida Do Viés Aberto)

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00098 - Vies Tecido 34mm

Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00099 - Ziper Fixo 15cm, Nylon Fino, Com Trava Automática

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00100 - Ziper Fixo 20cm, Nylon Fino, Com Trava Automática
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00101 - Ziper Fixo 30cm, Nylon Fino
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 09/11/2020

Homologado para: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO, C.N.P.J. nº 63.423.693/0001-45, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 2,900 (Dois Reais e Noventa Centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 09 de novembro de 2020.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório para Assinatura da Ata de Registro de Preço : Nº 035/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 035/2020, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO EPP, situada na Travessa Carvalhinho, nº 145, A, Centro, Pedreiras - Ma inscrita no CNPJ sob o nº 63.423.693/0001-45, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 09 de novembro de 2020.

Pedrina da Silva Ferreira Mota
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Portaria nº 007/2017-GAB

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL - Ata de Registro de Preço: Nº 001/PP/035/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/035/2020

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2020, o MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, portadora da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 035/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de artigos do vestuário, armarinho e complementos (cama, mesa e banho), de interesse desta Administração Pública, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Órgão Participante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nome empresarial: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO EPP
CNPJ nº: 63.423.693/0001-45
Endereço: Travessa Carvalhinho, nº 145, A, Centro, Pedreiras - Ma
(DDD) Telefone: (99)3642-1380
E-mail: nonatinhotecidos@bol.com.br
Representante Legal: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO
CPF nº: 157.769.803-72

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
00001	Agulha De Bordar Sem Ponta - Marca.: MALULI	UNIDADE	100.00	0,750
75,00				
	Material: Aço Niquelado, Tamanhos: 18, 22, 24, 26.			
00002	Agulha De Croche, Material Aço Niquelado - Marca.: MALULI	UNIDADE		100.00
6,000	600,00			
	Tipo Agulha 6			
00003	Agulha De Croche, Material Aço Niquelado, Tipo Agu	UNIDADE		100.00
10,350	1.035,00			
	Iha 8 - Marca.: MALULI			
00004	Agulha De Mão Para Costura Com 12 Unidades Sortida	PACOTE		30.00
7,420	222,60			
	s - Marca.: MALULI			
00005	Agulha Esmirna Altura De 2,00cm, Largura 4,00cm -	UNIDADE		100.00
9,600	960,00			
	Marca.: MALULI			





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Comprimento 10,00cm Peso 40g Acompanha Régua Medidora Para Cortar Fios.			
00006	Aguilha Para Tapeçaria Em Barbante Nº 06 - Marca.: UNIDADE		100.00
5,000	500,00		
MALULI			
00007	Aguilha Para Tapeçaria, Utilizada Para Bordados - M UNIDADE		100.00
5,750	575,00		
arca.: MALULI			
Croche E Trico Com Ponta Arredondada E Aco Inoxidavel			
Tamanhos: 13,0 / 14,0 / 16,0 E 18,0			
00008	Argola Com Corrente Em Metal Para Chaveiro - Marca PACOTE		20.00
2,400	48,00		
.: S.PROCHOW NECK			
Pct Com 100 Und.			
00009	Barbante Para Tapeçaria Nº 06 - Marca.: MALULI ROLO	100.00	21,260
2.126,00			
Composição: 100% Algodão - Com: 452m			
00010	Bola De Isopor Nº 20 - Marca.: MALULI UNIDADE	100.00	0,750
75,00			
00011	Bola De Isopor Nº 25 - Marca.: MALULI UNIDADE	500.00	1,580
790,00			
00012	Bola De Isopor Nº 30 - Marca.: MALULI UNIDADE	500.00	1,720
860,00			
00013	Bordado Inglês De Tecido Algodão - Marca.: S.PROCH PEÇA		500.00
31,000	15.500,00		
OW NECK			
10cm De Largura C/13,7mts: Cores A Definir			
00014	Botoes Dourado Nº 15 - Marca.: MALILU UNIDADE	500.00	1,150
575,00			
00015	Botoes Dourado Nº 21 - Marca.: MALILU UNIDADE	500.00	1,350
675,00			
00016	Botoes Dourado Nº 25 - Marca.: MALILU UNIDADE	500.00	1,400
700,00			
00017	Caixa De Acrílico Transparentes - Marca.: MALILU UNIDADE		1,000.00
3,350	3.350,00		
Para Lembrancinhas Tamanho 5x5.			
00018	Capa Para Colchão Impermeável 88 X 18 X 188cm - Ma UNIDADE		130.00
84,000	10.920,00		
rca.: COTEMINAS			
(Aproximadamente) 100% Polyester			
00019	Carretilha Para Costureira Para Marcar Tecidos - M UNIDADE		200.00
14,300	2.860,00		
arca.: MALILU			
Tamanho: 15cm, Cabo De Madeira.			
00020	Cola Para Tecido Lavável 1kg - Marca.: MALILU UNIDADE	100.00	22,000
2.200,00			





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

00021	Colarinho Para Camisa - Marca.: MAKRO	UNIDADE	100.00	22,000
2.200,00	Composição: 100% Algodão Medidas Aproximadas: 41 X 9 Cm			
00022	Conjunto De Roupa De Cama - Marca.: COTEMINAS	UNIDADE	200.00	170,000
34.000,00	Kit Colcha De Cama De Casa, Largura 240 Cm, Comprimento 260 Cm, Poliéster E 2 Fronhas Do Mesmo Tecido, Largura 50 Cm, Comprimento 70 Cm. Queen (Largura 178 Cm, Comprimento 198 Cm, Altura 34 Cm) . Kit Com 03 Peças.			
00023	Conjunto De Roupa De Cama Solteiro - Marca.: COTEM	UNIDADE	100.00	130,000
13.000,00	INAS			
Kit Colcha De Cama De Solteiro, Largura 150 Cm, Comprimento 210 Cm, Algodão E 1 Fronha Do Mesmo Tecido, Largura 50 Cm, Comprimento 70 Cm. Solteiro (Largura 88 Cm, Comprimento 188 Cm, Altura 18 Cm) Kit 02 Peças				
00024	Elástico 20m 1cm De Largura - Marca.: ZANOTTI	PEÇA	50.00	14,500
725,00	Carretel De Fiorectas De Costura Esticar A Corda, Cores A Definir.			
00025	Elástico Branco/ N. 12 - Marca.: ZANOTTI	PEÇA	50.00	53,500
2.675,00	Especificação. Largura 8,5mm , Rolo Com 100 Mts, Altura: 17.00 Cm, Largura: 12.00 Cm, Comprimento: 15.00 Cm, Peso: 200 G			
00026	Elástico Com 4cm De Largura Peça Com 20 Mts - Marc	PEÇA	50.00	11,700
585,00	a.: ZANOTTI			
Material:Látex, Cores A Definir.				
00027	Elástico 5mm Rolo Com 100 Mts - Marca.: ZANOTTI	PEÇA	50.00	2.175,00
00028	Elastico Nº 10 C/25 Mt - Marca.: ZANOTTI	PEÇA	50.00	722,50
00029	Elastico Nº 25 C/25 Mt - Marca.: ZANOTTI	PEÇA	50.00	717,50
00030	Elastico Nº 35 C/25 Mt - Marca.: ZANOTTI	PEÇA	50.00	1.117,50
00031	Elastico Nº 50 C/25 Mt - Marca.: ZANOTTI	PEÇA	50.00	1.835,00
00032	Enchimento Para Almofada - Marca.: CLOPEGA	PACOTE	100.00	29,000
2.900,00	Em Flocos De Primeira Qualidade, Sem Residuos, Sem Lixo, Espuma Nova, Material 100% Poliuretano. Pacote Com 5 Kilos			
00033	Entremeio Em Tecido Algodão 20 Mm C/ 10 Mts. - Mar	PEÇA	30.00	19,050
571,50				





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

ca.: S.PROCHOW NECK				
00034	Entretela P/ Cortina - Marca.: MALULI	UNIDADE	200.00	3,190
638,00				
	Largura: 10 Centímetros Comprimento: 50 Metros , Composição: 100% Polietileno			
00035	Fita De Cetim Nº 0 Cores Variadas C/10 Mts - Marca	PEÇA	50.00	7,000
350,00				
	.: GITEX			
00036	Fita De Cetim Nº 01 Cores Variadas C/100mts - Marc	PEÇA	20.00	16,000
320,00				
	a.: GITEX			
00037	Fita De Cetim Nº 03 Cores Variadas C/100mts - Marc	PEÇA	20.00	36,000
720,00				
	a.: GITEX			
00038	Fita De Cetim Nº 05 Cores Variadas C/100mts. - Mar	PEÇA	20.00	48,500
970,00				
	ca.: GITEX			
00039	Fita De Cetim Nº 10 Cores Variadas C/100mts. - Mar	PEÇA	20.00	56,000
1.120,00				
	ca.: GITEX			
00040	Fita De Cetim Nº 12 Cores Variadas - Marca.: GITEX	PEÇA	20.00	66,000
1.320,00				
	C/100mts			
00041	Fita Métrica 1,5 Metros Tipo Alfaiate. - Marca.: S	UNIDADE	40.00	3,600
144,00				
	. PROCHOW NECK			
00042	Fitilho De Cetim Nº 0, Com 100 Cm. Cores Variadas	PEÇA	20.00	16,000
320,00				
	- Marca.: GITEX			
00043	Fitilho De Cetim Nº01, Com 100 Cm. Cores Variadas	PEÇA	20.00	16,000
320,00				
	- Marca.: GITEX			
00044	Galão Prateado E Dourado 20mt - Marca.: MALULI	UNIDADE		50.00
73,500	3.675,00			
00045	Gliter - Partículas De Pvc Metalizadas - Marca.: M	PACOTE	100.00	17,500
1.750,00				
	ALULI			
	Indicado Para Enfeites, Estamparia, Confecção, Customização E Trabalhos Artesanais. Com Brilho Intenso E Pode Ser Usado Em Tecidos, Eva, Tnt, Isopor E Outros. Embalagem: 100g.			
00046	Ilhós Plástico Para Cortina Redondo, 28 Mm - Marca	UNIDADE		200.00
3,250	650,00			
	.: FAMAR			
00047	Lã Lisa 85% Acrílico No Mínimo - Marca.: CORRENTE	PACOTE		30.00
21,880	656,40			





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Peso 100g Pacote Com 5 Unidades Cores Variadas.			
00048	Lã Mesclada 85% Acrílico No Mínimo - Marca.: CORRE	PACOTE	30.00
27,500	825,00		
NTE			
Peso 100g Pacote Com 5 Unidades Cores Variadas.			
00049	Lençol De Casal, Avulso Sem Elástico Em Microfibra	UNIDADE	400.00
47,800	19.120,00		
(100 % Poliéster) - Marca.: COTEMINAS			
150 Fios, Medidas Aproximadas: 120 Fios Largura: 2 M			
Comprimento: 2,200 M			
00050	Lençol De Solteiro - Marca.: COTEMINAS	UNIDADE	250.00
10.250,00			41,000
Avulso Sem Elástico Em Microfibra (100 % Poliéster)			
150 Fios, Medidas Aproximadas: 1,40 M X 2,20 M			
00051	Linha De Costura Composição: 100% Poliéster: - Mar	PACOTE	500.00
6,400	3.200,00		
ca.: BONFIO			
Pacote Com 10 Tubos De 91,4m			
00052	Linha De Costura, Fio: 2000, Cone De 1828 Mts - Ma	UNIDADE	100.00
5,600	560,00		
rca.: BONFIO			
Composição: 100% Poliéster Para Costura Reta, Cores Variadas			
00053	Linha Para Bordado, Com 8 Metros - Marca.: BONFIO	UNIDADE	150.00
5,200	780,00		
Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente Mercerizado / Cores Variadas			
00054	Linha Para Crochê, 151,3g = 1000m - Marca.: CORREN	UNIDADE	150.00
15,400	2.310,00		
TE			
Composição: 100% Algodão Mercerizado / Cores Variadas			
00055	Micanga - Material: Plastico Abs - Marca.: MALULI	PACOTE	50.00
900,00			18,000
Tamanho Aprox. 10/0 - 2,3mm, Com 1 Furo Passante, Diâmetro Aprox. Do Furo: 1 Mm. Acabamento: Perolado. Cores Variadas A Escolher Pacote Com 100g.			
00056	Micanga - Material: Plastico Abs. Tamanho Aprox. 5	PACOTE	50.00
13,200	660,00		
/0 - 4,6mm - Marca.: MALULI			
Com 1 Furo Passante, Diâmetro Aprox. Do Furo: 1 Mm. Acabamento: Perolado. Cores Variadas A Escolher Pacote Com 100g.			
00057	Micanga - Material: Plastico Abs. Tamanho Aprox. 6	PACOTE	50.00
16,250	812,50		
/0 - Marca.: MALULI			
3,6mm, Com 1 Furo Passante, Diâmetro Aprox. Do Furo: 1			





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Mm. Acabamento: Perolado. Cores Variadas A Escolher			
Pacote Com 100g.			
00058	Micanga - Material: Plastico Abs. Tamanho Aprox. 8	PACOTE	50.00
20,500	1.025,00		
/0 - Marca.: MALULI			
3mm, Com 1 Furo Passante, Diâmetro Aprox. Do Furo: 1			
Mm. Acabamento: Perolado. Cores Variadas A Escolher			
Pacote Com 100g.			
00059	Olho Móvel Sem Pestana Com 100 Unidades De 3 Milím	PACOTE	10.00
2,990	29,90		
etros - Marca.: MALULI			
00060	Paetês Para Decorar Cores Variadas Pct C/100g - Ma	PACOTE	15.00
4,480	67,20		
rca.: MALULI			
00061	Pincel Chato N 00 - Marca.: MALULI	UNIDADE	8,850
885,00			
00062	Pincel Chato N 02 - Marca.: MALULI	UNIDADE	10,750
1.075,00			
00063	Pincel Chato N 04 - Marca.: MALULI	UNIDADE	13,000
1.300,00			
00064	Pincel Chato N 06 - Marca.: MALULI	UNIDADE	13,000
1.300,00			
00065	Pincel Chato N 08 - Marca.: MALULI	UNIDADE	16,750
1.675,00			
00066	Pincel Chato N 10 - Marca.: MALULI	UNIDADE	19,460
1.946,00			
00067	Pincel Chato N 12 - Marca.: MALULI	UNIDADE	20,700
2.070,00			
00068	Pincel Chato N 16 - Marca.: MALULI	UNIDADE	23,500
2.350,00			
00069	Plastico Transparente 0,40mm - Marca.: CIPATEX	METRO	100.00
22,400	2.240,00		
Largura: 1,40 Metros, Composição: 100% Pvc, Espessura: 0,40mm			
00070	Plastico Transparente 0,60mm - Marca.: CIPATEX	METRO	100.00
32,500	3.250,00		
Largura: 1,40 Metros, Composição: 100% Pvc, Espessura: 0,60mm			
00071	Plastico Tipo Impermeavel - Marca.: CIPATEX	METRO	113,300
1.469,00			
Cor; Transparente; Numeração; Nº 15; Largura 1,40.			
00072	Ponteira Para Varão/Cortina, Diâmetro Do Encaixe 2	UNIDADE	200.00
7,500	1.500,00		
8mm - Marca.: FAMAR			
00073	Porta Travesseiros 65cm X 45cm - Marca.: JUMA	UNIDADE	150.00
15,960	2.394,00		





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Composição: Tecido: Microfibra - 100% Poliéster			
00074	Porta Travesseiros 70cm X Comprimento 50cm - Marca	UNIDADE	200.00
21,750	4.350,00		
.: JUMA			
Composição: Tecido: Microfibra - 100% Poliéster			
00075	Renda Naylo Nº 02 C/50mt - Marca.: S.PROCHOW NECK	PEÇA	50.00
19,400	970,00		
00076	Renda Naylo Nº 03 C/50mt - Marca.: S. PROCHOW NEC	PEÇA	50.00
43,000	2.150,00		
K			
00077	Renda Naylo Nº 37 C/50mt - Marca.: S.PROCHOW NECK	PEÇA	50.00
107,000	5.350,00		
00078	Renda Naylo Nº 70 C/50mt - Marca.: S.PROCHOW NECK	PEÇA	50.00
128,000	6.400,00		
00079	Saco De Pano Alvejado Grande Algodão - Marca.: DOH	UNIDADE	600.00
13,900	8.340,00		
LER			
P/Pintura Em Tecido			
00080	Sianinha - Zig Zag, Largura: 5 Mm, Prata E Dourado	METRO	100.00
725,00			7,250
- Marca.: MALULI			
00081	Sianinha - Zig Zag, Largura: 9 Mm, Prata E Dourado	METRO	100.00
855,00			8,550
- Marca.: MALULI			
00082	Strass Dourado, Medidas Da Pedra: 2mm - Marca.: MA	METRO	50.00
7,650	382,50		
LULI			
00083	Suporte Para Cortina De Varão 28mm - Marca.: FAMAR	UNIDADE	50.00
17,000	850,00		
00084	Tecido Ribana Punho De Malha Composição: 96% Algod	METRO	20.00
50,000	1.000,00		
ão - Marca.: QUATRO K			
4% Elastano Largura: 43 Cm			
00085	Tela Tagarça 100% Algodão 1,00x1,40cm - Marca.: CI	METRO	50.00
22,500	1.125,00		
PATEX			
Tamanho Da Trama: 3mm X 3mm, Diâmetro Da Trama 3 Milímetros.			
00086	Tesoura De Corte Costura Em Aço Inox 24 Cm 9 1/2"	UNIDADE	50.00
22,100	1.105,00		
- Marca.: MALULI			
00087	Tesoura De Corte Inox Deu Geral 7 1/2" - Marca.: M	UNIDADE	70.00
1.260,00			18,000
ALULI			
00088	Tesoura Media Em Aço Inox 5,1/2 14 Cm - Marca.: MA	UNIDADE	70.00
17,500	1.225,00		





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

LULI

00089 Tesoura P/ Arremate Em Aço Inox 4" Bico Curvo - Ma UNIDADE 50.00
29,500 1.475,00

rca.: MALULI

00090 Tinta Dimensional Gliter Cor Dourado Solar 35 MI - UNIDADE 50.00 12,100
605,00

Marca.: ACRILEX

00091 Tinta Dimensional Glitter Cor Ouro E Prata 35 MI - UNIDADE 50.00 12,100
605,00

Marca.: ACRILEX

00092 Tinta Para Tecido 250 MI, Cores Variadas. - Marca. POTE 100.00 27,000
2.700,00

: ACRILEX

00093 Tinta Puff Incolor Ou Branca 35 MI - Marca.: ACRIL UNIDADE 100.00 13,500
1.350,00

EX

00094 Toalha De Banho Confeccionada Em Algodão - Marca.: UNIDADE 600.00
38,000 22.800,00

COTEMINAS

Tecido Com Textura Felpuda, 70 X 140 Cm
(Aproximadamente) Cores Diversas.

00095 Toalhas De Rosto 45cm X 70cm - Marca.: COTEMINAS UNIDADE 400.00
20,500 8.200,00

(Aproximadamente) 100% Algodão, Cores Diversas

00096 Varão De Ferro Para Cortinha, 15 Cm X 1.5 M - Marc METRO 200.00
29,000 5.800,00

a.: FAMAR

Revestido De Policloreto De Vinila (Pvc) Imitando O
Revestimento De Madeira, Diâmetro Mínimo De 28 Mm

00097 Vies Seda 35mm (Medida Do Viés Aberto) - Marca.: C METRO 400.00
1,800 720,00

ORRENTE

Composição:100% Acetato

00098 Vies Tecido 34mm - Marca.: PERIPAN METRO 400.00 5,500
2.200,00

Largura Aberto (Inicial), Comprimento: 25 Mm.

00099 Ziper Fixo 15cm, Nylon Fino, Com Trava Automática UNIDADE 100.00
2,150 215,00

- Marca.: CORRENTE

Indicado Para Roupas Em Geral, Para Efeito Decorativo
Em Bolsas, Golas, Calças, Saias, Vestidos, Etc.

00100 Ziper Fixo 20cm, Nylon Fino, Com Trava Automática UNIDADE 100.00
2,600 260,00

- Marca.: CORRENTE

Indicado Para Roupas Em Geral, Para Efeito Decorativo
Em Bolsas, Golas, Calças, Saias, Vestidos, Etc.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

00101	Ziper Fixo 30cm, Nylon Fino - Marca.: CORRENTE	UNIDADE	100.00
2,900	290,00		

Com Trava Automática. Indicado Para Roupas Em Geral, Para Efeito Decorativo Em Bolsas, Golas, Calças, Saias, Vestidos, Etc.

VALOR TOTAL R\$ 268.125,10

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº. 035/2020.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº. 035/2020.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) - por razão de interesse público; ou

b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Presencial nº 035/2020 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 074/2020 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos (MA), 09 de novembro de 2020.

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota
Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Secretaria Municipal de Saúde,
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Órgão Participante

RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO - EPP

Sr. RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO
Empresário
Fornecedor Registrado

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDXLVIII de 9 de Novembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jaílson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1541

